

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TEOLOGIA – 1º SEMESTRE DE 2011 NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

O Reitor do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix torna públicas as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo do Programa de Integralização de Créditos para a Conclusão do Curso Superior de Teologia – 1º Semestre de 2011.

I. Das Disposições Gerais

Art. 1º O Processo Seletivo do Programa de Integralização de Créditos para a Conclusão do Curso Superior de Teologia – 1º Semestre de 2011 destina-se aos candidatos portadores de diploma/certificado de conclusão de Curso Bacharel em Teologia oferecido por Seminário Maior, Faculdades Teológicas ou Instituições equivalentes de qualquer confissão religiosa, na modalidade de curso livre, que atendam aos requisitos mínimos apresentados pelo parecer 63/2004 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, homologado em 31 de março de 2004 pelo Ministro de Estado da Educação, que desejam obter diploma reconhecido do Curso de Teologia com aproveitamento de disciplinas cursadas.

Parágrafo único. O Curso de Teologia do Izabela Hendrix foi autorizado pela Resolução CONSUN Nº 28, de 15/12/2008 e encontra-se em Processo de Reconhecimento junto ao MEC, protocolo 200914210, de fevereiro de 2010.

Art. 2º O aproveitamento de créditos obtidos em curso livre de teologia no Curso Bacharel em Teologia do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix atenderá ao seguinte regime de oferecimento:

- a) A matriz curricular do Curso de Teologia é composta de 2720 horas aula;
- b) Desse total o curso define um conjunto de disciplinas equivalente a 20% da carga horária que não são passíveis de aproveitamento, sendo que este conjunto de disciplinas será oferecido na modalidade semi presencial, visando atender o espírito do que preconiza o parecer 63/2004;
- c) O conjunto correspondente aos 80% restante é passível de aproveitamento até o total de disciplinas e outras atividades curriculares;
- d) As disciplinas passíveis de aproveitamento, correspondentes às 2160 h/a (80% do total do curso) que não encontrarem equivalência com as disciplinas do curso livre, serão cursadas na categoria de adaptação curricular, obedecendo a política do Centro Universitário referente ao custo e ao cumprimento destas disciplinas;
- e) Cursos livres que atendam o requisito mínimo de carga horária do parecer 63/2004 – 1600 h/a – ou uma carga horária menor de 2700 h/a terão,

obrigatoriamente, disciplinas de adaptação curricular a cursar, além do mínimo obrigatório definido no parecer;

- f) O aproveitamento de disciplinas se fará por equivalência de conteúdos.

II. Das Vagas

Art. 3º Serão oferecidas 100 vagas para o Processo Seletivo do Programa de Integralização de Créditos para a Conclusão do Curso Superior de Teologia – 1º Semestre de 2011.

III. Da Inscrição no Processo Seletivo – 1ª e 2ª fase

Art. 4º A inscrição para a 1ª fase do Processo Seletivo do Programa de Integralização de Créditos para a Conclusão do Curso Superior de Teologia – 1º Semestre de 2011 estará aberta no horário entre 08h de 1º de outubro de 2010 às 23h59 de 1º de novembro de 2010. Neste período deverão ser entregues os documentos referentes ao artigo 6º.

§ 1º A inscrição poderá ser via internet no endereço eletrônico www.metodistademinas.edu.br.

§ 2º A inscrição presencial será na Biblioteca 24 horas do Campus Praça da Liberdade, à Rua da Bahia, 2020 - Lourdes, Belo Horizonte, MG, em todos os horários entre 08h de 1º de outubro de 2010 às 23h59 de 1º de novembro de 2010.

Art. 5º O candidato não poderá optar por concorrer utilizando a nota do ENEM, sendo sua inscrição cancelada pela Instituição.

Art. 6º No ato da inscrição, o candidato deverá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e entregar cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior ao ingresso no Curso de Teologia oferecido na modalidade de curso livre;
- b) Diploma ou certificado que comprove a conclusão do Curso em Teologia, oferecido na modalidade livre, com uma carga horária mínima de 1600 horas/aula e com ingresso em processo seletivo próprio da instituição;
- c) Histórico escolar do Curso de Teologia contendo: carga horária, nota de aprovação e período de cada disciplina (ano e semestre em que foram cursadas);
- d) Plano de ensino de cada disciplina cursada, exceto para egressos do Curso de Bacharel em Teologia da Faculdade Evangélica de Teologia – FATE/BH.

Parágrafo único. Todos os documentos supracitados deverão estar assinados pelos responsáveis das respectivas instituições de ensino.

Art. 7º O candidato com algum tipo de deficiência que necessitar de recursos especiais para realizar a prova da 2ª fase deverá indicar em Formulário Específico, no ato da inscrição na 1ª fase, as condições necessárias para a realização da prova.

§ 1º Em função do prazo necessário para a preparação, o candidato que necessitar de prova com sistema de escrita em relevo (braile) poderá efetuar a inscrição presencial ou pela internet impreterivelmente até as 21h do dia 29 de outubro de 2010.

§ 2º Após realizada a inscrição pela internet, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Processo Seletivo, pelo telefone (31) 3244-7233, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, para efetivar a solicitação de acessibilidade e a confirmação da inscrição.

Art. 8º Da confirmação da inscrição para a 1ª fase do Processo Seletivo:

- a) Somente é confirmada após o pagamento da taxa mencionada no Art. 5º;
- b) As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato;
- c) O recolhimento da taxa não garante a efetivação da inscrição se não forem cumpridas as demais formalidades previstas no Art. 5º;
- d) Não haverá devolução da taxa de inscrição.

Art. 9º O candidato poderá ser desclassificado da 1ª fase do Processo Seletivo quando:

- a) Houver qualquer irregularidade ou falta de documentação exigida no Art. 6º;
- b) Não forem cumpridos os prazos previstos no Art. 4º.

Art. 10º Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 11 O resultado da 1ª fase do Processo Seletivo será divulgado, pessoalmente, no campus Praça da Liberdade, a Rua da Bahia 2.020, no dia 12 de novembro de 2010, às 9 horas e/ou às 17 horas por ocasião da entrevista pessoal com o coordenador do curso de teologia na sala da coordenação.

Parágrafo único. Somente os candidatos aprovados na 1ª fase do Processo Seletivo poderão realizar a prova da 2ª fase.

IV. Da Realização da Prova – 2ª Fase do Processo Seletivo

Art. 12 A prova é elaborada tendo por base informações, conceitos e conhecimentos próprios do Ensino Médio, levando-se em conta a Lei Nº 9394/96, avaliados por meio de produção de texto (Redação) valendo 100 pontos.

Art. 13 A prova será realizada somente no dia 21 de novembro de 2011, às 9h, no Campus Praça da Liberdade, Rua da Bahia, 2020, Funcionários, Belo Horizonte, MG.

§ 1º Os candidatos que preencheram o Formulário Específico e que foram aprovados na 1ª fase farão a prova com os recursos especiais solicitados (incluindo prova com sistema de escrita em relevo/braile) no dia 21 de novembro de 2011, às 9h, no Campus Praça da Liberdade 2020, Funcionários, Belo Horizonte, MG.

Art. 14 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da cédula de identidade ou outra documentação de identificação com fotografia e validade legal, com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, sendo vedada a sua entrada após a hora determinada para o início da prova.

§ 1º O candidato entrará no local da prova somente com os objetos necessários para realização da mesma.

§ 2º Não será permitido o uso de calculadoras ou similares e aparelhos de comunicação, tais como: pager, telefones celulares, intercomunicadores, agendas eletrônicas, equipamentos eletrônicos, entre outros.

§ 3º As dúvidas sobre a formulação do conteúdo da prova devem ser comunicadas ao fiscal da sala, que fará o devido encaminhamento, em folha de ocorrência própria, para análise e providências da Coordenação do Processo Seletivo.

§ 4º É de exclusiva responsabilidade do candidato a conferência da folha de redação sendo vedada qualquer modificação ulterior.

§ 5º Só será permitida a saída do candidato da sala da prova transcorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

V. Do Critério de Avaliação e Seleção

Art. 15 Para avaliação no Processo Seletivo serão consideradas as seguintes etapas:

- 1) Inscrição para o processo seletivo no site www.metodistademinas.edu.br até o dia 1º de novembro às 23h59.

- 2) Entrega dos documentos solicitados na 1ª fase do Processo Seletivo na Secretaria Acadêmica, de acordo com o Art. 6º, cumprindo o prazo estipulado no Art. 4º.
- 3) Somente os candidatos aprovados na 1ª fase poderão realizar a 2ª fase conforme Art. 11
- 4) 2ª fase do Processo Seletivo – realização da prova (Redação), cujo valor é de 100 pontos na classificação final do processo.

Parágrafo único. Somente será considerado aprovado na 2ª fase do Processo Seletivo o candidato que obtiver o resultado mínimo de 20 pontos na prova (Redação).

VI. Da Classificação Final e Convocação para a Matrícula

Art. 16 A classificação final se dará após aprovação nas fases 1 e 2 do Processo Seletivo, pela ordem decrescente do desempenho de cada candidato na prova (Redação).

Art. 17 Na ocorrência de candidatos com igual nota final, o desempate será feito considerando-se o candidato mais idoso.

Art. 18 A classificação final e as convocações para matrícula serão feitas por publicação na página www.metodistademinas.edu.br e em lista afixada no Campus Praça da Liberdade, Rua da Bahia, 2020, Funcionários, Belo Horizonte, MG.

CHAMADA ÚNICA PARA MATRÍCULA:

Divulgação do resultado final: **24 de novembro de 2010, a partir das 18h.**

Período de matrícula: **29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2010.**

Horários: 10h às 20h.

VII. Da Matrícula

Art. 19 O candidato convocado que não efetuar matrícula no prazo estipulado no calendário de convocação constante do presente Edital será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Art. 20 Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá levar à Secretaria do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix: 01 (uma) foto 3x4 recente e apresentar 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (autenticada em cartório);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (autenticada em cartório);

- c) Cédula de Identidade;
- d) Certidão Casamento;
- e) Comprovante de residência;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Parágrafo único. Os documentos deverão ser entregues juntamente com o requerimento de matrícula e o termo de adesão na Secretaria do Izabela, Rua da Bahia, 2020, Belo Horizonte, MG.

Art. 21 A matrícula somente será efetivada mediante:

- a) Apresentação dos documentos relacionados no artigo anterior;
- b) Pagamento da primeira mensalidade;
- c) Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais emitido pelo IMIH.

Art. 22 AO CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX é reservado o direito de não oferecer o curso se o número de matriculados não alcançar o mínimo de alunos para formação de uma turma, de acordo com a definição institucional, com devolução integral do valor pago na matrícula e na inscrição.

VIII. Das Disposições Finais

Art. 23 Casos omissos relativos ao Processo Seletivo em questão serão resolvidos pelo Reitor do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 24 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2010

Prof. Dr. Davi Ferreira Bastos
Reitor